

ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração



ACORDO DE ALCANCE PARCIAL DE RENEGOCIAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS OUTORGADAS NO PERÍODO 1962/1980, SUBSCRITO ENTRE O BRASIL E A VENEZUELA (ACORDO No. 13)

Oitavo Protocolo Adicional

ALADI/AAP.R/13.8
8 de abril de 1987

Os Plenipotenciários da República Federativa do Brasil e da República da Venezuela, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, apresentados em boa e devida forma, convêm em modificar o Acordo no. 13 de "Renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980", subscrito entre ambos os países em 31 de dezembro de 1981, modificado por Protocolos de 30 de abril, 26 de agosto e 9 de novembro de 1983, 26 de maio, 16 de setembro e 28 de novembro de 1986 e 10 de fevereiro de 1987, nos seguintes termos:

Artigo 1o.- Modificar o artigo 28 do Acordo, que ficará redigido da seguinte maneira:

"O presente Acordo vigorará a partir de 10 de março de 1983 e terá duração de três anos, prorrogáveis automaticamente por idêntico período, salvo comunicação em contrário de algum de seus signatários,"
"formulada com seis meses de antecipação a seu vencimento."

Artigo 2o.- Substituir o Anexo I do mencionado Acordo pelo incorporado a este Protocolo.

Artigo 3o.- O presente Protocolo vigorará a partir de 10 de abril de 1987.

A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

Nota da Secretaria: O número de série AAP.R/13.7 não foi adjudicado.

//

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Fernando Paulo Simas Magalhães

Pelo Governo da República da Venezuela:

Germán Nava Carrillo

//

ANEXO I

PREFERENCIAS ACORDADAS PELOS PAISES SIGNATARIOS PARA
A IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

NOTAS COMPLEMENTARES

Brasil

1. A importação dos produtos negociados fica sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas para cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:
 - a) Ao pagamento da taxa de melhoramento dos portos, estabelecida pela lei no. 3.421, de 10/VIII/38, artigo 2, letra A, e pelos decretos-leis nos. 415 e 1.507, de 10/I/69 e 23/XII/76, respectivamente.
 - b) Ao imposto sobre operações financeiras estabelecido pelos decretos-leis nos. 1.783 e 1.844, de 18/IV/80 e 30/XII/80, respectivamente, e a Resolução no. 816 do Banco Central do Brasil, datada de 7/IV/83.
 - c) Aos programas estabelecidos pela CACEX conforme disposto pela Resolução no. 125, de 5/VIII/80 do CONCEX.
2. Os produtos incluídos neste Acordo não estarão sujeitos:
 - a) Ao exame de similar nacional estabelecido com base no decreto-lei no. 37, de 18/XI/66, no decreto no. 91.030, de 5/III/85.
 - b) A suspensão de emissão das guias de importação que estabelece o Comunicado no. 133, de 20/VI/85, da Carteira de Comércio Exterior (CACEX), modificado pelo Comunicado no. 172, de 16/I/87.
3. As concessões outorgadas com vigência até 31/XII/87 para as importações de produtos do setor automotriz serão prorrogadas automaticamente até 31/XII/88.

Venezuela

1. Outrossim, a importação dos produtos negociados fica sujeita:

Ao pagamento da taxa por serviços aduaneiros, cujo montante é de 3,5 por cento, aplicável sobre o valor normal das mercadorias em alfândega (Lei Orgânica Aduaneira, artigo 3o., ordinal 6o., e artigos 36 a 39 do Decreto no. 3.026 (Regulamento), de 23/I/79).
2. As concessões outorgadas com vigência até 31/XII/87 para as importações de produtos do setor automotriz serão prorrogadas automaticamente até 31/XII/88.

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

001

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		Perc.		
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
04.05	OVOS DE AVES E GEMAS DE OVO, FRESCOS, SECOS OU DE OUTRO MODO CONSERVADOS, ACUCARADOS OU NAO			
04.05.1	OVOS			
04.05.1.00	COM CASCA			
04.05.1.02	PARA CONSUMO		100	
	04050102 IP 55			
05.04	TRIPAS, BEXIGAS E BUCHOS DE ANIMAIS, INTEIROS OU EM PEDACOS, COM EXCECAO DOS PEIXES			
05.04.2	SALGADOS OU SECOS			
05.04.2.02	TRIPAS		65	DE BOVINOS
	05040201 LI 45			
10.06	ARROZ			
10.06.0.03	POLIDO		65	
	10060300 LI 55			
11.01	FARINHAS DE CEREAIS			
11.01.0.05	DE MILHO		65	
	11010500 LI 70			
16.02	OUTRAS PREPARACOES E CONSERVAS DE CARNE OU DE MIUDOS COMESTIVEIS			
16.02.9	OUTROS			
16.02.9.01	PASTAS DE FIGADOS		53	EXCETO DE GANSO CERTIFICADO SANITARIO DO PAIS DE ORIGEM LICENCA SANITARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA
	16020801 LI 105			

NALADI	D e s c r i c a o				P R E F E R E N C I A		----- O b s e r v a c a o -----
	Tratamento		GERAL		Perc.		
	T. NACIONAL R. Leg.		Ad-val	Espec.			
16.02.9.01: (Cont.)	16020899	LI	105				
16.02.9.99: DS DEMAIS					47		CERTIFICADO SANITARIO DO PAIS DE ORIGEM; LICENÇA SANITARIA DO MINISTERIO DA AGRI- CULTURA
	16020400	LI	105				
	16020500	LI	105				
	16020600	LI	105				
	16020900	LI	105				
	16029900	LI	105				
17.04: PRDDUTOS DE CONFEITARIA QUE NAD CONTENHAM CACAU							
17.04.0.02: CAMELOS						94	
	17040300	LI	85				
17.04.0.06: PASTILHAS						94	
	17040400	LI	85				
17.04.0.07: GDMA DE MASCAR ("CHICLET")						65	
	17040600	LI	85				
19.08: PRODUTOS DE PADARIA ESPECIALIZADA, DE PASTELARIA E DE BISCOITARIA, MESMO COM ADICAO DE CACAU EM QUAL- QUER PROPORCAO							
19.08.0.01: BISCOITOS E BOLACHAS						94	QUE CONTENHAM MANTEIGA
	19080202	LI	85				
25.23: CIMENTOS HIDRAULICOS (INCLUSIVE OS CIMENTOS SEM PULVERIZAR CHAMADOS "CLINKERS"), MESMO COLORIDOS							
25.23.0.03: CIMENTO PORTLAND						100	
	25230200	IP	37				

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A Perc.	----- O b s e r v a c a o -----
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
25.23.0.03: (Cont.)			
27.16	MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU DE BETU- ME NATURAL, DE BETUME DE PETROLEO, DE ALCATRAO MI- NERAL OU DE BREV DE ALCATRAO MINERAL (MASTIGUES BETUMINOSOS, "CUT-BACKS", ETC)		
27.16.0.99: OS DEMAIS		50	PROTEÇÃO ASFALTICA PARA CARRO
	27160200 LI 37		
28.20	OXIDO E HIDROXIDO DE ALUMINIO (ALUMINA); CORINDONS; ARTIFICIAIS		
28.20.1	OXIDO DE HIDROXIDO DE ALUMINIO		
28.20.1.01	OXIDO (ALUMINA ANHIDRA OU CALCINADA)	50	
	28200100 LI 45		
30.04	PASTAS ("OUATES"), GAZES, ATADURAS E ARTIGOS ANA- LOGOS (PENSOS, ESPARADRAPOS, SINAPISMOS, ETC) IM- PREGNADOS OU RECOBERTOS DE SUBSTANCIAS FARMACEUTI- CAS OU ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VAREJO, DES- TINADOS A FINS MEDICOS OU CIRURGICOS, COM EXCECAO DOS PRODUTOS A QUE SE REFERE A NOTA 3 DESTE CAPI- TULO		
30.04.0.99: OS DEMAIS		75	ATADURAS ADESIVAS
	30040201 LI 60		
		75	ATADURAS ENGESSADAS PARA FINS MEDICOS
	30040201 LI 60		
32.09	VERNIZES; TINTAS A AGUA, PIGMENTOS DE AGUA PREPA- RADOS DO TIPO DOS UTILIZADOS PARA O ACABAMENTO DOS: COURDS; OUTRAS TINTAS; PIGMENTOS MOIDOS EM OLEO DE: LINHACA, EM "WHITE SPIRIT", EM ESSENCIA DE TERE- BINTINA, EM VERNIZ OU EM OUTROS MEIOS, UTILIZAVEIS: PARA A FABRICACAO DE TINTAS; FOLHAS PARA MARCAR A: FOGO; TINTURAS APRESENTADAS EM FORMAS OU RECIPIEN- TES PARA VENDA A VAREJO; SOLUCOES DEFINIDAS NA NO-		

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		----- D b s e r v a c a o -----
		Tratamento GERAL	Perc.	
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
32.09	(Cont.) TA 4 DO PRESENTE CAPITULO			
32.09.2	TINTAS A AGUA, PIGMENTOS DE AGUA PREPARADOS DO TIPO DOS UTILIZADOS PARA O ACABAMENTO DOS COUROS			
32.09.2.01	TINTAS A AGUA		80	PARA ACABAMENTO DO COURO QUOTA: US\$ 200.000
	32090201 IP 55			
32.12	MASTIGUES (INCLUSIVE OS MASTIGUES E CIMENTOS DE RESINA); PLASTES UTILIZADOS EM PINTURA E PLASTES NAO REFRATARIOS DO TIPO DOS UTILIZADOS EM ALVENARIA			
32.12.0.01	MASTIGUES (INCLUSIVE OS MASTIGUES E CIMENTOS DE RESINA); PLASTES UTILIZADOS EM PINTURA E PLASTES NAO REFRATARIOS DO TIPO DOS UTILIZADOS EM ALVENARIA		89	MASTIGUES
	32120101 LI 55			
	32120102 LI 55			
	32120103 LI 55			
	32120199 LI 55			
33.04	MISTURAS ENTRE SI DE DUAS OU MAIS SUBSTANCIAS ODORIFERAS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS, E MISTURAS A BASE DE UMA OU MAIS DESTAS SUBSTANCIAS (INCLUSIVE AS SIMPLES SOLUCOES EM ALCOOL), QUE CONSTITUAM MATERIAS BASICAS PARA A PERFUMARIA, A ALIMENTACAO E OUTRAS INDUSTRIAS			
33.04.0.01	MISTURAS ENTRE SI DE DUAS OU MAIS SUBSTANCIAS ODORIFERAS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS, E MISTURAS A BASE DE UMA OU MAIS DESTAS SUBSTANCIAS (INCLUSIVE AS SIMPLES SOLUCOES EM ALCOOL), QUE CONSTITUAM MATERIAS BASICAS PARA A PERFUMARIA, A ALIMENTACAO E OUTRAS INDUSTRIAS		93	QUOTA: US\$ 300.000
	33040100 LI 80			
	33040200 LI 105			
	33049900 LI 105			
	33049900 LI 105		50	MATERIAS BASES PARA BEBIDAS GASOSAS

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.	
34.03	PREPARACOES LUBRIFICANTES E PREPARACOES DO TIPO DAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO A OLEO OU A GRAXA, DE TEXTEIS, COUROS OU OUTRAS MATERIAS, COM EXCECAO DAS QUE CONTENHAM, EM PESO, 70% OU MAIS DE OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS			
34.03.0.99	OS DEMAIS			
				20
				PREPARAÇÕES LUBRIFICANTES
	34030100 LI 60			
	34030200 LI 60			
	34030300 LI 60			
	34030400 LI 60			
	34039900 LI 60			
38.11	DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, RATICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO, REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS COMO PREPARACOES OU EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS DE ENXOFRE E PAPEIS MATA-MOSCAS			
38.11.6	APRESENTADOS EM RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS, VELAS E PAPEIS MATA-MOSCAS			
38.11.6.02	OUTROS INSETICIDAS			
				50
				UNICAMENTE PARA INSETOS RASTEIROS E VOADORES A BASE DE PIRETROIDE
				MATA-MOSCAS A BASE DE PERMETRINA
				QUOTA CONJUNTA PARA AMBOS OS PRODUTOS:
				US\$ 200.000
	38110201 LI 50			
38.11.6.03	DESINFETANTES			
				50
				A BASE DE COMPOSTOS QUATERNARIOS DE AMONIO
				A BASE DE CONCENTRAÇÕES DE FENOIS DE ALCATRÃO
				A BASE DE IODO
				QUOTA CONJUNTA PARA TODO O ITEM: US\$
				200.000
	38110100 LI 37			

NALADI	D e s c r i c a o Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	P R E F E R E N C I A Perc.	----- O b s e r v a c a o -----
38.15	COMPOSICOES CHAMADAS "ACELERADORES DE VULCANIZACAO"		
38.15.0.01	COMPOSICOES CHAMADAS "ACELERADORES DE VULCANIZACAO"	20	
	38150000 LI 30		
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES		
38.19.0.14	PREPARACOES ANTIACIDAS PARA CIMENTOS	60	
	38191200 LI 45		
38.19.0.25	DODECILBENCENO	91	
	38192900 LI 30		
38.19.0.99	OS DEMAIS	60	ADITIVOS PARA CIMENTOS
	38199900 LI 30		
39.01	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTICOS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)		
39.01.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)		
39.01.1.06	POLIURETANOS	80	QUOTA: US\$ 200.000
	39010600 LI 55		

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.	
39.01.1.08	SILICONES			
	39010801 LI 30	80		QUOTA: US\$ 200.000
39.01.2	EM POS. GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES			
39.01.2.04	RESINAS POLIESTERES			
	39011399 LI 55	80		"CHIPS" DE POLIESTER PARA USO TEXTIL QUOTA: US\$ 200.000
39.01.2.06	POLIURETANOS			
	39010600 LI 55	80		QUOTA: US\$ 200.000
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAALDEILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)			
39.02.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)			
39.02.1.03	ACETATO DE POLIVINILA			
	39020701 LI 55	91		QUOTA: US\$ 100.000
39.02.4	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS			
39.02.4.05	CLORETO DE POLIVINILA EM FORMA DE CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS (EXCETO OS DO ITEM 39.02.4.04)			
	39023406 LI 85	50		LAMINAS DECORATIVAS DE PVC COM BASE DE AMIANTO
39.07	MANUFACTURAS DAS MATERIAS DAS POSICOES 39.01 A 39.06, INCLUSIVE			

NALADI	D e s c r i c a o			P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Perc.		
	Tratamento GERAL					
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.					
39.07.0.01	TUBOS, VARETAS, BARRAS E PERFIS, TALADRADOS, FRE- SADOS OU COM TRABALHO DIFERENTE DO SIMPLES TRABA- LHO DE SUPERFICIE				80	TUBOS, INCLUSIVE SIFÕES QUOTA CONJUNTA COM AS CONEXÕES DO ITEM 39.07.0.99: US\$ 150.000
	39071102	IP	105			
	39071104	IP	105			
39.07.0.03	ARTIGOS PARA TRANSPORTAR OU ACONDICIONAR, INCLUSI- VE OS RECIPIENTES SEM ASA, TAMBEM UTILIZAVEIS COMO: COPOS OU XICARAS DE UM SO USO; TAMPAS, COBERTURAS, CAPSULAS E OUTROS DISPOSITIVOS PARA FECHAR				50	BANDEJAS DE POLIESTIRENOS PARA TRANSPOR- TE E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS
	39070302	IP	105			
	39079900	IP	105		50	CAIXAS PARA DIAPOSITIVOS
39.07.0.99	OS DEMAIS				50	MANGUEIRAS PARA FREIOS E RADIADORES
	39070199	IP	105			
	39079900	IP	105		50	MOLDURAS PARA DIAPOSITIVOS
	39071103	IP	105		80	CONEXÕES VER QUOTA INDICADA NO ITEM 39.07.0.01
40.08	CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, VARETAS E PERFILADOS, DE BORRACHA VULCANIZADA NAO ENDURECIDA					
40.08.0.01	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS				91	FOLHAS QUOTA: US\$ 200.000
	40089900	LI	85			

NALADI	D e s c r i c a o	T r a t a m e n t o		P R E F E R E N C I A	P e r c .	O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val			
51.01	FIOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS CONTINUAS, NAO ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO					
51.01.2	DE FIBRAS ARTIFICIAIS					
51.01.2.02	DE ACETATO DE CELULOSE				100	
	51012900	LI	55			
	51013000	LI	55			
55.02	LINTERES DE ALGODAO					
55.02.0.01	LINTERES DE ALGODAO				100	
	55020100	LI	55			QUOTA: 100 TONELADAS
	55029900	LI	55			
56.02	CABOS PARA DESCONTINUOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS					
56.02.2	DE FIBRAS ARTIFICIAIS					
56.02.2.02	DE ACETATO DE CELULOSE				70	
	56020201	LI	55			MECHAS PARA FILTROS DE CIGARROS
64.02	CALCADO COM SOLA DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDO; CALCADO COM SOLA DE BORRACHA OU DE MATERIA PLASTICA ARTIFICIAL (COM EXCECAO DO COMPREENDIDO NA POSICAO 64.01)					
64.02.0.99	OS DEMAIS				100	
	64020500	IP	70			CALCADO DE FIBRAS TEXTEIS COM SOLA DE BORRACHA OU MATERIAS PLASTICAS QUOTA: US\$ 100.000
64.05	PARTES COMPONENTES DE CALCADO (INCLUSIVE AS PALMILHAS E OS REFORCOS DE TALDES OU TALONEIRAS) DE QUALQUER MATERIA, COM EXCECAO DO METAL					
64.05.0.01	PARTES COMPONENTES DE CALCADO (INCLUSIVE AS PALMILHAS E OS REFORCOS DE TALDES OU TALONEIRAS) DE QUALQUER MATERIA, COM EXCECAO DO METAL				50	

NALADI	D e s c r i c a o Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	P R E F E R E N C I A Perc.	----- O b s e r v a c a o -----
64.05.0.01: (Cont.)	64050103 IP 70		SOLAS E SALTOS DE MATERIAIS PLASTICOS PARA CALÇADO
70.04 70.04.9 70.04.9.01:	VIDRO VAZADO OU LAMINADO, NAO TRABALHADO (MESMO O ARMADO OU OBTIDO POR SUPERPOSICAO DE CHAPAS DURANTE A FABRICACAO), EM CHAPAS OU EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR OUTROS ESTRIADOS, ONDULADOS, ESTAMPADOS E SEMELHANTES, NAO TRABALHADOS	44	
70.05 70.05.9 70.05.9.01:	VIDRO ESTIRADO OU SOPRADO ("VIDRO DE JANELAS"), NAO TRABALHADO (MESMO O OBTIDO POR SUPERPOSICAO DE CHAPAS DURANTE A FABRICACAO), EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA O RETANGULAR OUTROS COM ESPESSURA ATE 10 MM. INCLUSIVE	100	EXCETO FLUTUADO
70.08 70.08.0.01:	VIDROS DE SEGURANCA, MESMO TRABALHADOS, QUE CON-SISTAM EM VIDROS TEMPERADOS OU FORMADOS POR DUAS OU MAIS FOLHAS CONTRACOLADAS CURVOS	70	PARA VEICULOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
70.08.0.99:	OS DEMAIS	70	PARA VEICULOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		Perc.		
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
70.10	GARRAFAS, GARRAFÕES, FRASCOS, VASOS, POTES, TUBOS PARA COMPRIMIDOS E DEMAIS RECIPIENTES SEMELHANTES, DE VIDRO, PARA O TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO; ROLHAS, TAMPAS E OUTROS DISPOSITIVOS DE USO SEMELHANTE, DE VIDRO			
70.10.0.01	GARRAFÕES, GARRAFAS E FRASCOS	100		FRASCOS PREFERENCIA EM VIGOR POR UM ANO
	70100100 IP 85			
70.10.0.99	OS DEMAIS	100		POTES PREFERENCIA EM VIGOR POR UM ANO
	70100200 IP 85			
70.20	LA DE VIDRO, FIBRAS DE VIDRO E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS			
70.20.2	MANUFATURAS			
70.20.2.01	DE LA (EM PAINEIS E FORMAS SEMELHANTES)	50		FIBRA DE VIDRO EM CAPAS PENSADAS (MAT)
	70200201 LI 85			
70.20.2.99	OS DEMAIS	20		DISCOS TROQUELADOS DE TECIDOS DE FIBRA DE VIDRO IMPREGNADO COM RESINA
	70200602 IP 55			
73.05	PO DE FERRO OU DE ACO; FERRO E ACO ESPONJOSOS (ESPONJA)			
73.05.0.02	ESPONJA DE FERRO OU DE ACO	100		AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
	73050200 LP 15 73050300 LP 15			
73.07	FERRO E ACO EM DEBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES ("BLOOMS") E PALANQUILHAS; DEBASTES PLANOS ("SLABS") E "LARGETS"; PECAS DE FERRO E DE ACO			

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A	Perc.	----- O b s e r v a c a o -----
	Tratamento: GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
73.07	(Cont.) SIMPLEMENTE DESBASTADAS POR FORJAMENTO OU MARTE- LAGEM (ESBOCOS DE FORJA)			
73.07.0.01	DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES ("BLOODMS") E PALANQUILHAS		80	AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
	73130101 LP 20			
73.13	CHAPAS DE FERRO OU DE ACO. LAMINADAS A QUENTE OU A: FRIO			
73.13.1	SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM.			
73.13.1.01	SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM.		80	AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
	73130199 LP 20			
73.13.2	SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM., AMBOS INCLUSIVE			
73.13.2.01	SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM., AMBOS INCLUSIVE		100	AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
	73130200 LP 20			
73.13.3	SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3: MM.			
73.13.3.01	SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3: MM.		100	AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
	73130301 LP 20			
73.13.8	TRABALHADAS NA SUPERFICIE OU DE OUTRA MANEIRA			

NALADI	D e s c r i c a o Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	P R E F E R E N C I A Perc.	O b s e r v a c a o
73.13.8.01	POLIDAS, BRUNIDAS OU LUSTRADAS; REVESTIDAS OU RE- COBERTAS COM MATERIAIS NAO METALICOS; IMPRESSAS	100	LAMINADAS A QUENTE, NAO REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
	73130301 LP 20		
73.13.8.99	OS DEMAIS	100	LAMINADAS A QUENTE, NAO REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
	73130301 LP 20		
73.18	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) DE FERRO OU DE ACO, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DA POSICAO 73.19	50	AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
73.18.1	TUBOS COM COSTURA		
73.18.1.01	DE ACO COMUN		
	73180201 LP 45		
73.18.2	TUBOS SEM COSTURA	50	AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
73.18.2.01	DE ACO COMUN		
	73180301 LP 37 73180399 LP 20		
73.20	ACESSORIOS PARA TUBOS, DE FERRO FUNDIDO, DE FERRO OU DE ACO (UNIDES, COTOVELOS, JUNTAS, MANGAS, FLAN- GES, ETC.)	21	CONEXÕES AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
73.20.0.01	DE FERRO FUNDIDO		
	73200101 LI 55 73200199 LI 55		

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A	----- O b s e r v a c a o -----
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	Perc.	
73.32	PARAFUSOS E PORCAS (COM OU SEM ROSCA), TIRA-FUNDOS (PARAFUSOS DE LINHA), ARMELAS E GANCHOS ROSCADOS, REBITES, CAVILHAS, CHAVETAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE ROSCA, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; ARRUELAS (INCLUSIVE AS ABERTAS E AS DE PRESSAO), DE FERRO OU DE ACO		
73.32.0.99	DS DEMAIS		
	73320100 LP 65	70	PARAFUSOS E PORCAS TÍPICOS DE APLICAÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
73.35	MOLAS E FOLHAS PARA MOLAS, DE FERRO OU DE ACO		
73.35.0.01	DE LAMINAS PARA MOLAS		
	73350199 LP 65 73350200 LP 65	70	PARA AUTOMOVEIS AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
73.35.0.02	MOLAS HELICOIDAIS		
	73350102 LP 65	70	PARA SUSPENSÃO DE VEÍCULOS AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
73.35.0.03	MOLAS EM ESPIRAL PLANAS		
	73350101 LP 65	70	PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
76.01	ALUMINIO EM BRUTO; DESPERDICIOS E SUCATA DE ALUMINIO		

NALADI	D e s c r i c a o				P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL		Ad-val Espec.		Perc.		
	T. NACIONAL R. Leg.						
76.01.0.01	EM BRUTO					100	AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
	76010100	LP	37				
76.03	CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS, DE ALUMINIO, DE ESPESSURA SUPERIOR A 0,20 MM.						
76.03.0.01	DE DURALUMINIO					50	APRESENTADAS EM ROLOS OU CHAPAS CORTADAS AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
	76030200	LP	45				
	76039900	LP	45				
76.03.0.99	OS DEMAIS					50	APRESENTADAS EM ROLOS OU FOLHAS CORTADAS AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
	76030200	LP	45				
	76039900	LP	45				
76.04	FOLHAS E TIRAS DELGADAS DE ALUMINIO (MESMO GOFRADAS, CORTADAS, PERFURADAS, REVESTIDAS, ESTAMPADAS OU FIXADAS SOBRE PAPEL, CARTAO, MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS OU SUPORTES SEMELHANTES), DE 0,20 MM. OU MENOS DE ESPESSURA (NAO INCLUIDO O SUPORTE)						
76.04.0.01	FOLHAS E TIRAS DELGADAS DE ALUMINIO (MESMO GOFRADAS, CORTADAS, PERFURADAS, REVESTIDAS, ESTAMPADAS OU FIXADAS SOBRE PAPEL, CARTAO, MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS OU SUPORTES SEMELHANTES), DE 0,20 MM. OU MENOS DE ESPESSURA (NAO INCLUIDO O SUPORTE)					50	APRESENTADAS EM ROLOS OU FOLHAS CORTADAS AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
	76040100	LP	45				
	76049900	LP	45				
					50		ADERIDAS A PAPEL AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
	76049900	LP	45				

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A Perc.	----- O b s e r v a c a o -----
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
76.12	CABOS, CORDAS, TRANCAS E SEMELHANTES, DE FID DE ALUMINIO, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS		
76.12.0.01	CABOS		
	76129900 LP 45	50	NU AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
76.16	OUTRAS MANUFATURAS DE ALUMINIO		
76.16.9	OUTROS		
76.16.9.02	PREGOS, PARAFUSOS E PORCAS		
	76160200 LI 70	70	TÍPICOS DE APLICAÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
82.01	PAS, ENXADDES, PICARETAS, ENXADAS, FORQUILHAS, ANCINHOS E GADANHOS, MACHADOS, PODDES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUME, FOICES E FOICINHAS, FACAS PARA CORTAR FENO OU PALHA, TESOURAS PARA GRAMAS, CUNHAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS, PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA, JARDINAGEM E SILVICULTURA		
82.01.0.99	OS DEMAIS		
	82010400 IP 70 82019900 IP 70	40	PICARETAS, "CHICURAS" E ALVIÕES
82.05	FERRAMENTAS INTERMUTAVEIS PARA MAGUINAS-FERRAMENTAS E PARA FERRAMENTAS MANUAIS, MECANICAS OU NAO (DE CUNHAR, ESTAMPAR, ROSQUEAR, ALISAR, FILETAR, FRESAR, MANDRILHAR, ENTALHAR, TORNEAR, ATARRAXAR, FURAR, ETC.), INCLUSIVE AS FIEIRAS DE ESTIRAGEM (TREFILADO) E DE EXTRUSAO DOS METAIS, BEM COMO AS FERRAMENTAS DE SONDAR E PERFURAR		
82.05.0.02	BROCAS, MECHAS E ESCARIADORES E OUTRAS FERRAMENTAS SEMELHANTES		
	82050799 IP 55	22	BROCAS CILINDRICAS PARA TRABALHAR MADEIRAS E METAIS

NALADI	D e s c r i c a o Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	P R E F E R E N C I A Perc.	O b s e r v a c a o
82.11 82.11.8 82.11.8.02	NAVALHAS E APARELHOS DE BARBEAR E SUAS LAMINAS (INCLUSIVE OS ESBDCOS EM TIRAS) PARTES, PECAS SEPARADAS E ESBDCOS LAMINAS 82110302 IP 70	50	
83.01 83.01.1 83.01.1.01	FECHADURAS (INCLUSIVE OS FECHOS E OS FECHOS DE SE- CURANCA COM FECHADURA), FERROLHOS E CADEADOS, DE CHAVE, DE SEGREDO OU ELETRICOS, E SUAS PARTES COM- PONENTES, DE METAIS COMUNS; CHAVES DE METAIS COMUNS PARA ESTES ARTIGOS FECHADURAS PARA VEICULOS 83010100 IP 70	70	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
83.02 83.02.9 83.02.9.01	QUARNICOES, FERRAGENS E OUTROS ARTIGOS SEMELHANTES DE METAIS COMUNS, PARA MOVEIS, PORTAS, ESCADARIAS, JANELAS, PERSIANAS, CARROCARIAS, ARTIGOS DE SELEI- RO, BAUS, ARCAS E OUTRAS MANUFATURAS DESTES TIPO; ESCAPULAS, CABIDES, SUPORTES, CONSOLAS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS (INCLUSIVE OS FECHOS AUTOMATICOS PARA PORTAS) OUTROS DOBRADICAS 83020100 IP 70	80	
84.06 84.06.8 84.06.8.10 84.06.8.15	MOTORES DE EXPLOSAO OU DE COMBUSTAO INTERNA, DE EMBOLOS PARTES E PECAS SEPARADAS PARA OUTROS MOTORES VALVULAS 84069105 LI 70	50	

NALADI	D e s c r i c a o			P R E F E R E N C I A	----- O b s e r v a c a o -----
		Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		Perc.	
84.10	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS PARA LIQUIDOS, IN- CLUSIVE AS BOMBAS NAO MECANICAS E AS BOMBAS DIS- TRIBUIDORAS COM DISPOSITIVO DE MEDICAO; ELEVADORES; DE LIQUIDOS (DE ALCATRUZES, DE NORAS, DE CORREIAS FLEXIVEIS, ETC.)				
84.10.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
84.10.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS			70	CARCAÇAS PARA BOMBA DE AGUA DE MOTORES DE EXPLOSAO OU COMBUSTAO INTERNA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
		84109000	LI	45	
				70	CARCAÇAS DE BOMBAS DE AGUA PARA USO AUTOMOTRIZ, FUNDIDAS EM ALUMINIO CARCAÇAS DE BOMBA DE OLEO PARA USO AU- TOMOTRIZ, FUNDIDAS EM ALUMINIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
		84109000	LI	45	
84.11	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS DE AR E DE VACUO; COMPRESSORES, MOTOCOMPRESSORES E TURBOCOMPRESSORES; DE AR OU DE OUTROS GASES; GERADORES DE EMBOLOS LI- VRES; VENTILADORES E SEMELHANTES				
84.11.1	BOMBAS E COMPRESSORES				
84.11.1.02	COMPRESSORES DE AR			33	FIXOS
		84110301	LI	45	
		84110399	LI	45	
		84110401	LI	45	
		84110499	LI	45	
		84110501	LI	45	
		84110599	LI	45	
84.11.2	VENTILADORES E SEMELHANTES				
84.11.2.01	VENTILADORES E SEMELHANTES			24	VENTILADORES INDUSTRIAIS
		84111000	IP	85	

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A	Perc. ----- O b s e r v a c a o -----
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
84.12	GRUPOS PARA CONDICIONAMENTO DE AR, QUE CONTEHAM EM UM SO CORPO, UM VENTILADOR COM MOTOR E DISPOSITIVOS APROPRIADOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE		
84.12.1	APARELHOS		
84.12.1.01	APARELHOS		
	84120102 IP 105	31	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA AUTOMOVEIS
84.12.8	PARTES E PECAS SEPARADAS		
84.12.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS		
	84129000 IP 105	70	PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA VEICULOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
84.18	CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRIFUGOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LIQUIDOS OU GASES		
84.18.2	FILTROS E DEPURADORES DE LIQUIDOS OU GASES		
84.18.2.99	OS DEMAIS		
	84181500 IP 55 84181600 IP 55	70	FILTROS PARA MOTORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
84.22	MAQUINAS E APARELHOS DE ELEVACAO, DE CARGA, DE DESCARGA E DE MOVIMENTACAO (ELEVADORES, "SKIPS", QUINCOS, MACACOS, TALHAS, QUINDASTES, PONTES ROLANTES, TRANSPORTADORES, TELEFERICOS, ETC.), COM EXCLUSAO DAS MAQUINAS E APARELHOS DA POSICAO 84.23		
84.22.3	ELEVADORES E TRANSPORTADORES		
84.22.3.01	ELEVADORES E ELEVADORES DE CARGA		
	84220900 LI 85 84221000 LI 85	60	ELEVADORES

NALADI	D e s c r i c a o			P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	Tratamento	GERAL	Perc.		
B4.22.3.04	QUINDASTES DE AUTOPROPULSAO			50		GUINDASTES-TORRE COM BRAÇO HORIZONTAL ATE 1.000 KG, DE CARGA MAXIMA NA PONTA
	B4220599	LI	45			
B4.59	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO					
B4.59.3	MAQUINAS E APARELHOS PARA OBRAS PUBLICAS, CONSTRUCAO E TRABALHOS SEMELHANTES					
B4.59.3.99	OS DE MAIS			50		APARELHO DOSADOR PARA A PREPARAÇÃO DE CONCRETO, DE MAIS DE 1 M3 DE CAPACIDADE
	B4590899	LI	45			
B4.59.7	MAQUINAS E APARELHOS PARA OUTRAS INDUSTRIAS					
B4.59.7.99	OS DE MAIS			50		APARELHO PARA A FABRICAÇÃO DE ALCOOL
	B4599900	LI	45			
B4.60	CAIXAS DE FUNDICAO, MOLDES E COQUILHAS DOS TIPOS UTILIZADOS PARA METAIS (COM EXCECAO DAS LINGOTEIRAS), PARA CARBURETOS METALICOS, VIDRO, MATERIAS MINERAIS (PASTAS CERAMICAS, CONCRETO, CIMENTO, ETC.), BORRACHA E PARA MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS					
B4.60.0.01	PARA A INDUSTRIA DE PLASTICOS			90		
	B4600400	LI	45			
B4.60.0.99	OS DE MAIS			90		MOLDES PARA BORRACHA
	B4600400	LI	45			
B4.63	ARVORES DE TRANSMISSAO, EIXOS DE MANIVELAS, SUPORTES DE MANCAL E MANCAIS DIFERENTES DOS ROLAMENTOS, ENGENHARIAS E RODAS DE FRICCAO, REDUTORES, MULTIPLICADORES E VARIADORES DE VELOCIDADE, VOLANTES E					

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A	Perc.	O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
84.63	(Cont.) ROLDANAS (INCLUSIVE OS BLOCOS DE POLIAS PARA CA- DERNAIS OU MOITÕES), EMBREAGENS, ORGÃOS DE ACOPLA- MENTO (MANGAS, ACOPLAMENTOS FLEXÍVEIS, ETC.) E JUNTAS DE ARTICULAÇÃO (CARDAN, DE OLDHAM, ETC.)			
84.63.1	ORGÃOS MECÂNICOS			
84.63.1.01	ÁRVORES DE TRANSMISSÃO, EIXOS DE MANIVELAS E MANI- VELAS		70	ÁRVORES FLEXÍVEIS PARA USO AUTOMOTRIZ PREFERÊNCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1987
	84630400 LI 55			
84.63.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS			
84.63.8.01	PARTES E PEÇAS SEPARADAS		70	CARÇAÇAS DE TRANSMISSÃO PARA USO AUTO- MOTRIZ, FUNDIDAS EM ALUMÍNIO PREFERÊNCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1987
	84639000 LI 45			
85.08	APARELHOS E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DE IGNIÇÃO E DE ARRANQUE PARA MOTORES DE EXPLOSAÇÃO OU DE COMBUSTÃO INTERNA (MAGNETOS, DINAMO-MAGNETOS, BOBINAS DE IG- NIÇÃO, VELAS DE IGNIÇÃO E DE AQUECIMENTO, APARELHOS DE ARRANQUE, ETC.); GERADORES (DINAMOS E ALTERNA- DORES) E DISJUNTORES UTILIZADOS COM ESTES MOTORES			
85.08.0.03	VELAS DE IGNIÇÃO		70	PREFERÊNCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1987
	85080300 IP 70			
85.08.0.06	APARELHOS DE ARRANQUE		70	PREFERÊNCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1987
	85080600 IP 85			
			70	CARÇAÇAS DE MOTORES DE ARRANQUE PARA USO AUTOMOTRIZ, FUNDIDAS EM ALUMÍNIO PREFERÊNCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1987
	85089099 IP 70			

NALADI	D e s c r i c a o			P R E F E R E N C I A	
	Tratamento GERAL			Percc.	----- O b s e r v a c a o -----
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.				
85.08.0.07	GERADORES (DINAMOS, ALTERNADORES)			70	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	85080800	IP	70		
				70	CARCAÇAS DE ALTERNADORES PARA USO AUTO MOTRIZ, FUNDIDAS EM ALUMINIO
	85089099	IP	70		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
85.09	APARELHOS ELETRICOS DE ILUMINACAO E DE SINALIZACAO, LIMPADORES DE PARA-BRISAS, DISPOSITIVOS ELETRICOS CONTRA GEADA E CONTRA NEVOEIRO, PARA VELOCIPEDES OU MOTOCICLOS E AUTOMOVEIS				
85.09.1	APARELHOS				
85.09.1.04	LIMPADDRAS DE PARA-BRISAS			70	SISTEMAS DE LIMPA-PARA-BRISAS, FUNDIDOS EM ALUMINIO
	85099900	IP	85		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
85.12	AQUECEDORES ELETRICOS DE AGUA, COMPREEDENDO OS DE IMERSAO; APARELHOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO DE AMBIENTE E OUTROS USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELETROTHERMICOS PARA ARRANJOS DE CABELO (SECADORES DE CABELO, FRISADORES, AQUECEDORES DE FERRO DE FRISAR, ETC.); FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA; APARELHOS ELETROTHERMICOS PARA USO DOMESTICO; RESISTENCIAS AQUECEDORAS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 85.24				
85.12.1	AQUECEDORES DE AGUA, AQUECEDORES DE BANHEIROS E AQUECEDORES ELETRICOS POR IMERSAO				
85.12.1.99	OS DEMAIS			60	AQUECEDORES ELETRICOS DE AGUA
	85120100	IP	105		
85.19	APARELHAGEM PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTECAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS; (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS; PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE; SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.); RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E RE-				

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		Perc.		
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
85.19	(Cont.) OSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUICAO			
85.19.2	APARELHOS E MATERIAL PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTECAO, DERIVACAO E CONEXAO (EXCETO RELES)			
85.19.2.04	INTERRUPTORES	100		QUOTA: US\$ 100.000
	85190102 LI 70 85190105 LI 70 85190199 LI 70 85190204 LI 55 85190299 LI 45 85190301 LI 45 85190302 LI 45			
85.20	LAMPADAS E TUBOS ELETRICOS DE INCANDESCENCIA OU DE DESCARGA (INCLUSIVE OS DE RAIOS ULTRAVIOLETAS OU INFRAVERMELHOS); LAMPADAS DE ARCO			
85.20.2	LAMPADAS E TUBOS DE DESCARGA			
85.20.2.01	DE VAPOR DE MERCURIO E FLUORESCENTES	60		LAMPADAS FLUORESCENTES PARA ILUMINACAO
	85201300 IP 100			
85.24	PECAS E OBJETOS DE CARVAO OU DE GRAFITA, COM OU SEM METAL, PARA USOS ELETRICOS OU ELETROTECNICOS, TAIS COMO ESCOVAS PARA MAQUINAS ELETRICAS, CARVDES PARA LAMPADAS, PARA PILHAS OU PARA MICROFONES, ELETRODOS PARA FORNOS, PARA APARELHOS DE SOLDAR OU PARA INSTALACOES DE ELETROLISE, ETC.			
85.24.0.01	ELETRODOS	85		DE CARVAO-GRAFITA.
	85240101 LI 30 85240102 LI 30 85240103 LI 30 85240199 LI 30			
87.06	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSICOES 87.01 A 87.03			

NALADI	D e s c r i c a o			P R E F E R E N C I A	
	T. NACIONAL	R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	Perc.	----- D b s e r v a c a o -----
87.06.0.02: PARA VEICULOS DA POSICAO 87.02					
				70	COMPONENTES DE FREIOS PARA VEICULOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	87061501	IP	70		
				70	EIXOS DIANTEIROS E TRASEIROS PARA AUTO MOVEIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	87062800	IP	70		
	87063600	IP	70		
				70	SILENCIADORES, TUBOS DE ESCAPE E SUAS PARTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	87063300	IP	100		
				70	PEÇAS ESTAMPADAS PARA CARROÇARIAS: - SUPORTES DE CARROÇARIA - PARA-LAMA - PORTAS, CAPO - PISOS - CAIXAS "PICK UP" - BASTIDORES DE CHASSIS - PARA-CHOQUES - TAMPAS DE MALA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	87060100	IP	100		
	87060600	IP	105		
	87062300	IP	85		
	87069900	IP	100		
				70	RODAS DE ALUMINIO (RINES) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	87062600	IP	70		
87.06.0.03: PARA VEICULOS DA POSICAO 87.03					
				70	COMPONENTES DE FREIOS PARA VEICULOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	87061501	IP	70		
	87061599	IP	70		
				70	EIXOS DIANTEIROS E TRASEIROS PARA AUTO MOVEIS PENDENTE

NALADI	D e s c r i c a o			P R E F E R E N C I A	
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Especc.	Perc.
					----- O b s e r v a c a o -----
87.06.0.03:	(Cont.)				
	87062800	IP	70		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	87063600	IP	70		
				70	SILENCIADORES, TUBOS DE ESCAPE E SUAS PARTES PENDENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	87063300	IP	100		
				70	PEÇAS ESTAMPADAS PARA CARROÇARIAS: - SUPORTES DE CARROÇARIA - PARA-LAMAS - PORTAS, CAPO - PISOS - CAIXAS "PICK UP" - BASTIDORES DE CHASSIS - PARA-CHOQUES - TAMPAS DE MALA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	87060100	IP	100		
	87060600	IP	105		
	87062300	IP	85		
	87069900	IP	100		
				70	RODAS DE ALUMINIO (RINES) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
90.03	ARMACOS DE OCULOS, LUNETAS, LORNHOS E DE ARTIGOS SEMELHANTES, E PARTES DE ARMACOS				
90.03.1	ARMACOS				
90.03.1.01:	DE MATERIAS PLASTICAS				
				92	DE ACETATO DE CELULOSE QUOTA: US\$ 100.000
	90030102	IP	60		
90.13	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE OTICA, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO (INCLUSIVE OS PROJETOES), "LASERS", COM EXCECAO DOS DIODOS DE "LASER"				

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		Perc.		
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
90.13.0.99	OS DEMAIS	50		VISOR PARA DIAPOSITIVOS
	90130700 LI 45			
90.26	CONTADORES DE GASES, DE LIQUIDOS E DE ELETRICIDADE, INCLUSIVE OS CONTADORES DE PRODUCAO, CONTROLE E AFERICAO			
90.26.1	CONTADORES DE ELETRICIDADE			
90.26.1.01	CONTADORES MOTORES, MONOFASICOS E POLIFASICOS	95		MONOFASICOS E TRIFASICOS
	90260201 LI 55 90260203 LI 55			
90.28	INSTRUMENTOS E APARELHOS ELETRICOS OU ELETRONICOS DE MEDIDA, VERIFICACAO, CONTROLE, REGULACAO OU ANALISE			
90.28.9	OUTROS			
90.28.9.90	OS DEMAIS			
90.28.9.91	REGULADORES AUTOMATICOS DE VOLTAGEM	100		ATE 260 VOLTS QUOTA: US\$ 150.000
	90281701 LI 55			
98.03	CANETAS, INCLUSIVE AS DE TINTA PERMANENTE; LAPISEIRAS E SEMELHANTES; PORTA-LAPIS E SEMELHANTES; SUAS PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS (TAMPAS, PRENDEDORES, ETC.), COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DAS POSICOES 98.04 E 98.05			
98.03.1	ESTILOGRAFICAS, LAPISEIRAS E ESFEROGRAFICAS			
98.03.1.03	ESFEROGRAFICAS	50		DE MATERIAL PLASTICO
	98030301 IP 85			
98.08	FITAS IMPREGNADAS DE TINTA OU CORANTES PARA MAGUINAS DE ESCREVER, E FITAS IMPREGNADAS DE TINTA SEMELHANTES, MONTADAS OU NAO SOBRE CARRETEIS; ALMOFADAS PARA CARIMBOS, IMPREGNADAS OU NAO, COM OU SEM:			

Acordo: 01-013

027

Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A	O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	Perc.	
98.08 (Cont.) CAIXA			
98.08.0.01: FITAS			
	98080104 IP 85	60	PARA MAQUINAS DE ESCREVER

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		Perc.		
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
09.04	PIMENTA (DO GENERO "PIPER"); PIMENTOS (DOS GENEROS: "CAPSICUM" E "PIMENTA")			
09.04.0.01	PIMENTA (DO GENERO "PIPER")		47	
	09040101 LI 15			EM GRÃO CERTIFICADO SANITARIO DO PAIS DE ORIGEM
13.03	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS MUCILAGOS E ESPESSANTES DERIVADOS DE VEGETAIS			
13.03.1	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS			
13.03.1.99	OS DEMAIS		99	
	13030199 IP 15			EXTRATO DE BELADONA IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL
15.07	OLEOS VEGETAIS FIXOS, LIQUIDOS OU CONCRETOS, EM BRUTO, PURIFICADOS OU REFINADOS			
15.07.1	EM BRUTO			
15.07.1.01	DE SOJA		99	
	15070101 IP 20			IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL
15.07.1.02	DE SEMENTE DE ALGODAO		99	
	15070301 IP 20			IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL
15.11	GLICERINA, INCLUSIVE AS AGUAS E LIXIVIAS GLICERINOSAS			
15.11.0.03	GLICERINA REFINADA		30	
				QUOTA ANUAL: US\$ 200.000 IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL

NALADI	D e s c r i c a o Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	P R E F E R E N C I A Perc.	O b s e r v a c a o
15.11.0.03: (Cont.)	15110200 IP 20		
22.09 22.09.2 22.09.2.07: UISQUE	ALCOOL ETILICO NAO DESNATURADO DE GRADUACAO INFERIOR A 80 GRAUS; AGUARDENTES, LICORES E OUTRAS BEBIDAS ESPIRITUOSAS; PREPARADOS ALCOOLICOS COMPOSTOS (CHAMADOS "EXTRATOS CONCENTRADOS") PARA A FABRICACAO DE BEBIDAS AGUARDENTES 22090231 LP 55 5 22090232 LP 55 5	20	LICENÇA DO MINISTERIO DA FAZENDA
23.02 23.02.0.04: DOS DEMAIS CEREAIS	FARELOS, SEMEAS E OUTROS RESIDUOS DA PENEIRACAO, DA MOAGEM OU DE OUTROS TRATAMENTOS DOS GRAOS DE CEREAIS E DE LEGUMINOSAS 23020000 LI 15	99	FARELO DE SOJA CERTIFICADO SANITARIO DO PAIS DE ORIGEM LICENÇA SANITARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E CRIAÇÃO
23.07 23.07.0.01: PREPARACOES FORRAGEIRAS ADICIONADAS DE ACUCAR	PREPARACOES FORRAGEIRAS ADICIONADAS DE MELACO OU DE ACUCAR; OUTRAS PREPARACOES DO TIPO DAS UTILIZADAS NA ALIMENTACAO DE ANIMAIS 23070005 LI 50	99	LICENÇA SANITARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E CRIAÇÃO PREFERENCIA VIGENTE POR UM ANO
23.07.0.02: PREPARACOES COMPOSTAS E MISTURAS ALIMENTICIAS	23070001 IP 75	99	LICENÇA SANITARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E CRIAÇÃO IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A Perc.	O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		
23. 07. 0. 02: (Cont.)			PREFERENCIA EM VIGOR POR UM ANO
28. 13	OUTROS ACIDOS INORGANICOS E COMPOSTOS OXIGENADOS DOS METALOIDES		
28. 13. 7	COMPOSTOS DE SILICIO		
28. 13. 7. 01:	ANIDRIDO SILICICO (SILICA PURA, BIOXIDO DE SILICIO, OXIDO SILICICO)		
	28130701 LI 1	20	
28. 22	OXIDOS DE MANGANES		
28. 22. 0. 02:	BIOXIDO (ANIDRIDO MANGANOSO)		
	28220001 LI 35	20	
29. 01	HIDROCARBONETOS		
29. 01. 2	ACICLICOS NAO SATURADOS		
29. 01. 2. 99:	OS DEMAIS		
	29010299 LI 0.1	80	ISOPARAFINA
29. 01. 5	AROMATICOS		
29. 01. 5. 02:	BENZENO		
	29010501 LI 20	20	
29. 01. 5. 03:	TOLUENO (METILBENZENO)		
	29010502 LI 20	20	
29. 01. 5. 04:	XILENOS (DIMETILBENZENOS)		
	29010503 LI 20	20	

NALADI	D e s c r i c a o			P R E F E R E N C I A	
		Tratamento	GERAL	Perc.	----- O b s e r v a c a o -----
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	
29.04	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.04.1	MONOALCOOIS				
29.04.1.10	DECILICO (1-DECANOL)			80	
	29040131	LI	5		ALCOOL ISODECILICO (C 10)
29.04.1.99	OS DEMAIS			80	
	29040199	LI	5		ALCOOL ISOTRIDECILICO (C 13)
29.06	FENOIS E FENOIS-ALCOOIS				
29.06.1	MONOFENOIS				
29.06.1.01	FENOL (HIDROBENZENO) E SEUS SAIS			20	
	29060101	LI	30		
29.06.2	POLIFENOIS				
29.06.2.99	OS DEMAIS			20	
	29060205	LI	30		BISFENOL
29.09	EPOXIDOS, EPOXI-ALCOOIS, EPOXI-FENOIS E EPOXI-ETERES (ALFA OU BETA); SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.09.1	EPOXIDOS, EPOXI-ALCOOIS, EPOXI-FENOIS E EPOXI-ETERES (ALFA OU BETA)				
29.09.1.02	OXIDO DE PROPILENO			20	
	29090102	LI	30		
29.13	CETONAS, CETONAS-ALCOOIS, CETONAS-FENOIS, CETONAS-ALDEIDOS, QUINONAS, QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS-FENOIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS CETONAS E QUINONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS,				

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A	Perc.	O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
29.13	(Cont.) E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, E NITROSADOS			
29.13.1	CETONAS ACICLICAS			
29.13.1.01	ACETONA (PROPANONA)		20	IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL
	29130101 IP 30			
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE- TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE- NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS			
29.14.2	ACIDO ACETICO			
29.14.2.16	ACETATO DE ETILA		20	
	29140242 LI 25			
29.14.6	ACIDOS ACICLICOS NAO SATURADOS			
29.14.6.05	METACRILATO DE METILA		30	
	29141041 LI 30			
29.15	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE- TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE- NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS			
29.15.1	ACIDOS POLICARBOXILICOS ACICLICOS			
29.15.1.90	OS DEMAIS		20	ACIDO FUMARICO
29.15.1.99	OS DEMAIS		80	FUMARATO DE FERRO IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL
	29151901 LI 30			
	29151999 IP 80			

NALADI	D e s c r i c a o			P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			Perc.		
29.15.2	ACIDOS POLICARBOXILICOS AROMATICOS					
29.15.2.04	TEREFTALATOS DE DIMETILA (DMT)					
	29152151	LI	30	20		
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, AL- DEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANI- DRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- TROSADOS.					
29.16.2	OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL					
29.16.2.02	GLUCONATO DE CALCIO					
	29160512	LI	2	20		
29.16.2.04	GLUCONATO DE FERRO					
	29160513	LI	5	20		
29.16.2.99	OS DEMAIS					
	29160621	LI	1	20	LACTOGLUCONATO DE CALCIO	
	29160639	LI	10	20	BROMOLACTOBIONATO DE CALCIO	
29.16.3	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO FENOL					
29.16.3.00	ACIDO SALICILICO					
29.16.3.01	ACIDO SALICILICO					
	29160801	LI	30	30		
29.16.3.04	SALICILATO DE METILA					
	29160841	LI	20	30		

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A	O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	Perc.	
29.16.3.04: (Cont.)			
29.16.3.05: SALICILATO DE AMILA			
	29160843 LI 1	20	
29.16.3.09: OS DEMAIS			
	29160899 LI 10	20	SALICILATO DE BENZILA
29.16.3.20: ACIDO PARAHIDROXIBENZOICO			
29.16.3.22: PARAHIDROXIBENZOATO DE METILA			
	29161041 LI 5	20	-4-HIDROXIBENZOATO DE METILA
29.16.3.23: PARAHIDROXIBENZOATO DE PROPILA			
	29161043 LI 5	20	-4-HIDROXIBENZOATO DE PROPILA
29.23 : COMPOSTOS AMINADOS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS			
29.23.4 : AMINO-ACIDOS, SEUS ESTERES, SEUS SAIS E SEUS DERI- VADOS DE SUBSTITUICAO			
29.23.4.13: GLUTAMATO-MONOSSODICO			
	29230504 IP 40	85	
29.30 : COMPOSTOS DE OUTRAS FUNCOES NITROGENADAS			
29.30.0.01: ISOCIANATOS			
	29300101 LI 10	20	DIISOCINATO DE TOLUENO

NALADI	D e s c r i c a o			P R E F E R E N C I A	
	T. NACIONAL	R. Leg.	Tratamento GERAL Ad-val Espec.	Perc.	----- O b s e r v a c a o -----
29.30.0.99	OS	DEMAIS		20	
	29300200	LI	5		CICLAMATO DE CALCIO
	29300200	LI	5	20	CICLAMATO DE SODIO
29.31	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS				
29.31.5	TIOETERES				
29.31.5.05	METIONINA			20	
	29318901	LI	1		
29.35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NUCLEICOS				
29.35.3	QUINOLINA E SEUS DERIVADOS				
29.35.3.99	OS DE MAIS			20	
	29350499	LI	1		ACIDO 2-4-ISOPROPIL-4-METIL-5-OXO-2-IMIDAZOLIN-2-IL-3 QUINOLEIN CARBOXILICO (IMAZAQUIN)
29.35.9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS				
29.35.9.02	ALCOOL FURFURILICO			20	
	29350102	LI	5		
29.38	PROVITAMINAS E VITAMINAS, NATURAIS OU REPRODUZIDAS POR SINTESE (INCLUSIVE OS CONCENTRADOS NATURAIS), E SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO VITAMINAS, MISTURADOS OU NAO ENTRE SI, MESMO EM QUAISQUER SOLUCOES				
29.38.1	PROVITAMINAS E SEUS DERIVADOS QUE APRESENTEM A MESMA ATIVIDADE				

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

009

NALADI	D e s c r i c a o Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	P R E F E R E N C I A Perc.	O b s e r v a c a o
29.38.1.03	ACIDO NICOTINICO (ACIDO PIRIDINO-BETA-CARBOXILICO OU NIACINA) 29381399 LI 1	20	ACIDO PIRIDIN-3-CARBOXILICO
29.39 29.39.9 29.39.9.01	HORMONIOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE; SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HOR- MONIOS; OUTROS ESTEROIDES UTILIZADOS PRINCIPALMEN- TE COMO HORMONIOS OUTROS INSULINA 29390601 LI 0.01	20	
30.05 30.05.1 30.05.1.01	OUTRAS PREPARACOES E ARTIGOS FARMACEUTICOS CATEQUITES E OUTRAS LIQADURAS ESTERILIZADAS PARA SUTURAS CIRURGICAS CATEQUITES 30050101 IP 50	60	IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
30.05.1.99	OS DEMAIS 30050199 IP 50	35	SUTURAS CIRURGICAS DE ACIDO POLIGLI COLICO IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL
32.01 32.01.1	EXTRATOS TANANTES DE ORIGEM VEGETAL; TANINOS (ACI- DOS TANICOS), INCLUSIVE O TANINO DE NOZ-DE-GALHA A AGUA, E SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERI- VADOS EXTRATOS TANANTES DE ORIGEM VEGETAL		

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A Perc.	O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
32.01.1.01: DE ACACIA	32010101 LI 1	20	
32.09 :VERNIZES; TINTAS A AGUA, PIGMENTOS DE AGUA PREPARADOS DO TIPO DOS UTILIZADOS PARA O ACABAMENTO DOS COURDS; OUTRAS TINTAS; PIGMENTOS MOIDOS EM OLEO DE LINHACA, EM "WHITE SPIRIT", EM ESSENCIA DE TEREBINTINA, EM VERNIZ OU EM OUTROS MEIOS, UTILIZAVEIS PARA A FABRICACAO DE TINTAS; FOLHAS PARA MARCAR A FOGO; TINTURAS APRESENTADAS EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA VENDA A VAREJO; SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO			
32.09.1 :VERNIZES			
32.09.1.01:VERNIZES	32090102 IP 35 4,5	20	EXCETO EM AEROSOL IMPORTACAO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL
35.03 :GELATINAS (COMPREENDIDAS AS APRESENTADAS EM FOLHAS; CORTADAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR, INCLUSIVE TRABALHADAS EM SUA SUPERFICIE OU COLORIDAS) E SEUS DERIVADOS; COLAS DE OSSOS, DE PELES, DE NERVOS, DE TENDONES E SEMELHANTES E COLAS DE PEIXE; ICTIOCOLA SOLIDA			
35.03.1 :GELATINAS E SEUS DERIVADOS			
35.03.1.01:GELATINAS	35030100 LI 25	60	COMESTIVEL PREFERENCIA EM VIGOR POR UM ANO
35.07 :ENZIMAS, ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES			
35.07.1 :ENZIMAS			
35.07.1.01:PEPSINA	35070111 IP 1	20	IMPORTACAO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

011

NALADI	D e s c r i c a o				P R E F E R E N C I A Perc.	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.		
35.07.1.04:	PAPAINA				20	IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL
	35070113	IP	1			
37.03	PAPEIS, CARTOLINAS E TECIDOS SENSIBILIZADOS, IMPRESSIONADOS OU NAO, MAS NAO REVELADOS					
37.03.1	PAPEIS E CARTOLINAS					
37.03.1.01:	PARA IMAGENS MONOCROMATICAS				50	
	37030401	LI	20			
37.03.1.02:	PARA IMAGENS POLICROMATICAS				50	PARA FOTOGRAFIA
	37030402	LI	20			
38.11	DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, RATICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO, REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS COMO PREPARACOES OU EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS: COMO FITAS, MECHAS E VELAS DE ENXOFRE E PAPEIS MATA-MOSCAS					
38.11.2	INSETICIDAS					
38.11.2.99:	OS DEMAIS				20	A BASE DE FOSFETO DE ALUMINIO IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL LICENÇA SANITARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E CRIAÇÃO
	38110399	IP	50			
38.14	PREPARACOES ANTIDETONANTES, ANTIOXIDANTES, ADITIVOS PEPTIZANTES, MELHORADORES DE VISCOSIDADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS SEMELHANTES PARA OLEOS MINERAIS					
38.14.0.01:	PREPARACOES ANTIDETONANTES, ANTIOXIDANTES, ADITIVOS PEPTIZANTES, MELHORADORES DE VISCOSIDADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS					

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	Perc.		
38.14.0.01 (Cont.)	SEMELHANTES PARA OLEOS MINERAIS		50	ADITIVOS A BASE DE POLIMETACRILATOS PA RA OLEOS LUBRIFICANTES NAO ACONDICIONA DOS PARA A VENDA A VAREJO
	38140101 LI 50 38140199 LI 50			
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS PO- SICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES			
38.19.0.16	BASE PARA GOMA DE MASCAR		20	PREFERENCIA EM VIGOR POR UM ANO
	38198906 LI 60			
38.19.0.99	OS DEMAIS		80	MISTURA ESPOJANTE PARA A INDUSTRIA DA BORRACHA IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL
	38198999 IP 60			
39.01	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTI- COS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)			
39.01.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPER- SDES OU SOLUCOES)			
39.01.1.08	SILICONES		20	EXCETO EM RECIPIENTES AEROSOIS IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL
	39011199 IP 1			

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A	O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	Perc.	
39.01.2	EM PDS. GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES		
39.01.2.08	SILICONES		
	3901280203 IP 1	20	IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL
39.01.2.99	OS DEMAIS		
	39011000 LI 60	30	POLICARBONATO
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (PO- LIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)		
39.02.2	EM PDS. GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES		
39.02.2.10	POLIPROPILENO		
	39020900 LI 30	30	PREFERENCIA EM VIGOR POR UM ANO
40.08	CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, VARETAS E PERFILADOS, DE BORRACHA VULCANIZADA NAO ENDURECIDA		
40.08.0.99	OS DEMAIS		
	40080200 LI 100	75	MANTILHAS PARA MAQUINAS LITOGRAFICAS DESTINADAS A FABRICACAO DE CLICHES
47.01	PASTAS PARA A FABRICACAO DO PAPEL		
47.01.3	PASTAS QUINICAS DE MADEIRA		
47.01.3.04	A SODA OU AO SULFATO, BRANQUEADAS OU SEMIBRANQUEA- DAS, DIFERENTES DAS PASTAS SOLUVEIS, DE CONIFERAS		
	47010403 LI 20	50	

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A	Perc.	----- O b s e r v a c a o -----
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
47.01.3.08	AD BISSULFITO, BRANQUEADAS OU SEMIBRANQUEADAS, DIFERENTES DAS PASTAS SOLUVEIS, DE CONIFERAS		20	
	47010407 LI 20			
47.01.9	OUTROS			
47.01.9.01	DE TRAPOS, PALHA, LINTERES E RESIDUOS		20	
	47018901 LI 15 47018902 LI 15			
48.01	PAPEIS E CARTOES, INCLUSIVE A PASTA DE CELULOSE, EM ROLOS OU EM FOLHAS			
48.01.9	OUTROS			
48.01.9.02	PARA CONDENSADORES		50	
	48018911 LI 75			
48.03	PAPEIS E CARTOES APERGAMINHADOS E SUAS IMITACOES, INCLUSIVE O PAPEL CHAMADO "CRISTAL", EM ROLOS OU EM FOLHAS			
48.03.0.01	PAPEL E CARTAO APERGAMINHADOS E SUAS IMITACOES, INCLUSIVE O PAPEL CHAMADO "CRISTAL", EM ROLOS OU EM FOLHAS		50	PAPEL CHAMADO "CRISTAL"
	48030002 LI 5			
51.04	TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS: CONTINUAS (INCLUSIVE OS TECIDOS DE MONOFILAMENTOS OU DE TIRAS DAS POSICOES 51.01 E 51.02)			
51.04.1	DE FIBRAS SINTETICAS			
51.04.1.01	TECIDO PARA ARMADA DE PNEUMATICOS		20	
	51040101 LI 1			

NALADI	D e s c r i c a o				P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL		T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		Perc.		
56.01	FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS DESCONTI- NUAS, NAO CARDADAS NEM PENTEADAS						
56.01.2	FIBRAS ARTIFICIAIS						
56.01.2.01	DE RAIOM VISCOSE						
	56015100	LI	80		50		
56.01.2.03	DE CASEINA						
	56018900	LI	80		80		
56.01.2.04	ALGINICAS						
	56018900	LI	80		80		
56.01.2.99	OS DEMAIS						
	56018900	LI	80		80		
59.17	TECIDOS E ARTIGOS PARA USOS TECNICOS, DE MATERIAS TEXTEIS						
59.17.9	OUTROS						
59.17.9.03	TECIDOS, FELTRADOS OU NAO, MESMO IMPREGNADOS OU REVESTIDOS, PARA MAGUINAS DE FAZER PAPEL OU OUTROS USOS TECNICOS						
	59170104	LP	1		20	LICENÇA DO MINISTERIO DA FAZENDA	
59.17.9.99	OS DEMAIS						
	59170199	LP	1		20	LICENÇA DO MINISTERIO DA FAZENDA	
	59170299	LP	1				
68.04	PEDRAS PARA AMOLAR OU POLIR A MAO, MOS E ARTIGOS SEMELHANTES PARA MOER, DESFIBRAR, AMOLAR, POLIR, RETIFICAR, CORTAR OU SERRAR, DE PEDRAS NATURAIS.						

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A	Perc.	O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
68.04	(Cont.) MESMO AGLOMERADAS, DE ABRASIVOS NATURAIS OU ARTI- FICIAIS AGLOMERADOS OU DE CERAMICA (INCLUSIVE OS SEMENTOS E OUTRAS PARTES DESTAS MESMAS MATERIAS DAS REFERIDAS MOS E ARTIGOS), MESMO COM PARTES DE OUTRAS MATERIAS (HASTES, ANILHAS, ALMAS, ETC.) OU COM SEUS EIXOS, MAS SEM ARMACAO			
68.04.2	MOS E ARTIGOS SEMELHANTES			
68.04.2.01	DE PEDRAS NATURAIS SEM AGLOMERAR			
	68040200 LI 80		50	NÃO DIAMANTADA PARA DESBARBAR E FACETAR LENTE
68.07	LA DE ESCORIAS, DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS SE- MELHANTES; VERMICULITA EXPANDIDA, ARGILA EXPANDIDA; E PRODUTOS MINERAIS SEMELHANTES EXPANDIDOS; MISTU- RAS E MANUFATURAS DE MATERIAS MINERAIS PARA USOS CALDRIFUGOS OU ACUSTICOS, COM EXCLUSAO DAS COMPRE- ENDIDAS NAS POSICOES 68.12, 68.13 E NO CAPITULO 69			
68.07.0.99	OS DEMAIS			
	68070300 IP 100		50	FIBRAS CERAMICAS, MISTURAS E MANUFATU RAS IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL
70.09	ESPELHOS DE VIDRO, EMOLDURADOS OU NAO, INCLUSIVE OS ESPELHOS RETROVISORES			
70.09.0.01	RETROVISORES PARA VEICULOS			
	70090100 LI 100		99	PARA OS VEICULOS DA POSIÇÃO 87.02 (PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, EXCETO RUS TICOS, COM MOTOR DE 4 CILINDROS E PESO ATE 1.150 KG) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
73.15	ACO-LIGAS E ACO ALTO-CARBONO NAS FORMAS INDICADAS NAS POSICOES 73.06 A 73.14			
73.15.3	ACOS INOXIDAVEIS OU REFRATARIOS			

NALADI	D e s c r i c a o Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		Perc.		
73.15.3.15	CHAPAS, NAD REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM. DE ES- PESSURA		99	LICENÇA DO MINISTERIO DE FOMENTO
	73152200 LP 1			
73.18	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) DE FERRO OU DE ACO, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DA POSICAO 73.19		50	LICENÇA PREVIA DO MINISTERIO DE FOMEN- TO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
73.18.9	OUTROS			
73.18.9.02	TUBOS DE ACO COM REVESTIMENTO INTERNO DE COBRE, SOLDADOS POR PROCESSO "BRAZING"			
	73180200 LP 40			
80.01	ESTANHO EM BRUTO; DESPERDICIOS E SUCATA DE ESTANHO;			
80.01.1	EM BRUTO E SUAS LIGAS			
80.01.1.01	EM LINGOTES (ESTANHO)		20	
	80010100 LI 20			
82.03	TENAZES, ALICATES, PINÇAS E SEMELHANTES, MESMO COR- TANTES; CHAVES DE PORCAS; VAZADORES, TORQUESES, CORTA-TUBOS, CORTA-CAVILHAS E SEMELHANTES, TESOU- RAS PARA METAIS, LIMAS E GROSAS, MANUAIS			
82.03.0.05	VAZADORES		20	
	82030300 LI 25			
82.04	OS DEMAIS UTENSILIOS E FERRAMENTAS MANUAIS, COM EX- CLUSAO DOS ARTIGOS COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSI- COES DO PRESENTE CAPITULO; BIGORNAS, TORNOS DE A- PERTAR, LAMPADAS DE SOLDAR, FORJAS PORTATEIS, RE- BOLOS COM ARMAÇAO, MANUAIS OU DE PEDAL E CORTA- VIDROS			
82.04.0.03	TORNOS DE APERTAR		20	
	82040200 LI 25			

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A	Perc. ----- O b s e r v a c a o -----
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
82.04.0.03: (Cont.)			
82.04.0.99: OS DEMAIS		20	FORMÕES E PLAINAS PARA CARPINTARIA
	82040800 LI 10		
82.05	FERRAMENTAS INTERMUTAVEIS PARA MAGUINAS-FERRAMEN- TAS E PARA FERRAMENTAS MANUAIS, MECANICAS OU NAO (DE CUNHAR, ESTAMPAR, ROSQUEAR, ALISAR, FILETAR, FRESAR, MANDRILHAR, ENTALHAR, TORNEAR, ATARRAXAR, FURAR, ETC.), INCLUSIVE AS FIEIRAS DE ESTIRAGEM (TREFILADO) E DE EXTRUSAD DOS METAIS, BEM COMO AS FERRAMENTAS DE SONDAR E PERFURAR		
82.05.0.04: FERRAMENTAS PARA SONDAR E PERFURAR (TREPANOS, CO- ROAS E SEMELHANTES)		20	"BARRENAS" (BROCAS) INTEGRAIS
	82050121 LI 1		
82.09	FACAS COM LAMINAS CORTANTE OU SERRILHADA (INCLUSI- VE OS PODDES) E SUAS LAMINAS, COM EXCECAO DAS FACAS E LAMINAS CORTANTES DA POSICAO 82.06		
82.09.0.03: FACAS PARA ACOQUE, PARA SAPATEIRO E AS DEMAIS DE USO PROFISSIONAL		40	IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL
	E2090901 IP 90 55		
82.11	NAVALHAS E APARELHOS DE BARBEAR E SUAS LAMINAS (INCLUSIVE OS ESBOCOS EM TIRAS)		
82.11.1	NAVALHAS E APARELHOS DE BARBEAR		
82.11.1.02: APARELHOS		40	EXCETO DESCARTAVEIS
	82110299 LI 80		
82.11.8	PARTES, PECAS SEPARADAS E ESBOCOS		

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A	Perc.	O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
82.11.8.02	LAMINAS		65	IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL
	82110302 IP 80			
84.06	MOTORES DE EXPLOSAO OU DE COMBUSTAO INTERNA, DE EMBOLOS			
84.06.2	DE VEICULOS (EXCETO PARA MOTOCICLETAS, BICICLETAS E SEMELHANTES)			
84.06.2.01	DE VEICULOS (EXCETO PARA MOTOCICLETAS, BICICLETAS E SEMELHANTES)		99	MOTORES DE EXPLOSAO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	84060600 LI 10			
84.06.8	PARTES E PECAS SEPARADAS			
84.06.8.10	PARA OUTROS MOTORES			
84.06.8.11	CAMISAS DE CILINDROS		99	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	84069111 LI 1			
84.06.8.12	CARBURADORES		99	INCLUSIVE SUAS PARTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	84069151 LI 1			
84.06.8.13	EMBOLOS OU PISTOES		99	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	84069131 LI 1			
84.06.8.14	SEGMENTOS DE EMBOLOS		99	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	84069141 LI 1			